



Resolução nº 006 /2.014

19/11/2.014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal Decenal para a Infância e Adolescência de São Sebastião, elaborado pelo Grupo de Trabalho Coordenador, cujos representantes governamentais foram regularmente indicados pelos seus segmentos, com participação ampla, e irrestrita deste CMDCA, do Conselho Tutelar e sociedade civil;

RATIFICAR todos os atos realizados pelo Grupo de Trabalho Coordenador a presente data.

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 19 de novembro de 2.014.

Adriana Antonia Puertas

Presidente do CMDCA